PORTARIA Nº 034/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária ao Vereador que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 075/25, formulado pelo Vereador Marcos Pires da Silva, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, para participar de reunião na sede da SANEAGO, com a Assessoria Especial, para tratar de assuntos do interesse do município.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Vereador Marcos Pires da Silva, preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Vereador Marcos Pires da Silva, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador Marcos Pires da Silva.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAETA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

/ro*

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO GERAL 75/2025
Data: 11/02/2025 - Horário: 08:34
Administrativo - DIAR 21/2025

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2025**
Nome do requisitante:	MARCOS PIRES DA SILVA	
Cargo/função:	Vereador	
CPF:	026.045.751-59	
Data e horário de saída:	03/02/25 – 10h00	
Data e horário de retorno:	03/02/25 – 17h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Próprio	
Destino:	Goiânia – Go.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar de reunião na sede da SANEAGO, com a Assessoria Especial, para tratar de assuntos do interesse do município, conforme declaração em anexo.	

Pires do Rio, 05 de fevereiro de 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA.

Autorizo: _____,
Presidente.

SANEAGO

Diretoria da Presidência

Número: 06/2025

Declaração de Comparecimento

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. **MARCOS PIRES DA SILVA, CPF:026.045.751-49**, compareceu na sede da Saneamento Goiás SA – SANEAGO, em Goiânia – GO, no dia 03 de fevereiro de 2025, para participação em reunião com o Assessor Especial, CARLOS DIOGO RIOS VELASCO, às 14h35, na Diretoria da Presidência.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2025

Carlos Diogo Rios Velasco

CARLOS DIOGO RIOS VELASCO
Assessor Especial

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 037/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA** foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/2023 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o Vereador apresentou o requerimento para solicitação de diária para participar de reunião na SANEAGO, bem como declaração de comparecimento, confirmando sua presença no local.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, já que o comparecimento ocorreu no dia 03 de fevereiro de 2025.

Pires do Rio, 14 de fevereiro de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna